

ATA Nº 01 - JULGAMENTO DOS PROSPECTOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, às 14h30min reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio para análise dos prospectos e documentos técnicos exigidos no item 11 do edital de licitação, enviado pelas empresas: COMERCIAL GOIS LTDA, CW ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP, ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI E PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, após parecer técnico emitido pelo Sr. Cassiano D'Agostini Annes, Engenheiro Eletricista, sob o CREA PR-56877/D, responsável pela empresa Cassiano D'Agostini Annes ME, contratada pelo CONDER para análises e julgamentos técnicos do processo licitatório em questão.

Passa-se ao julgamento:

Referente aos itens 0001, 0002, 0005 e 0007: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, constatou-se que esta **atende** a todos os requisitos solicitados no edital, sendo declarada **CLASSIFICADA**, nesta fase do certame.

Referente ao item 0003: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP**, constatou-se que o catálogo / folder fornecido pela proponente informa que a luminária ofertada não possui base para relé fotoelétrico, nem informa se a mesma possui fotocélula incorporada ao corpo da luminária para o acionamento automático da mesma. Desta forma, conforme sugestão do Engenheiro Eletricista, será aberta **diligência** à empresa para que esta apresente complemento do folder ou documento comprobatório ao que se refere ao sistema de acionamento.

Referente aos itens 0004 e 0006: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, constatou-se que o termo de referência do edital do Processo licitatório 051/2023 – Pregão Eletrônico 034/2023 especifica que os custos decorrentes da retirada e transporte de material para garantia são de responsabilidade do fornecedor, no entanto, o certificado de garantia apresentado pela proponente diverge do edital. Sendo assim, conforme sugestão do Engenheiro Eletricista, será realizada diligência à empresa para que sejam retificados os termos de garantia para o atendimento ao edital. Caso os termos do Certificado de Garantia sejam mantidos, a proponente será declarada desclassificada para os referidos itens.

Referente ao item 0008: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, constatou-se que esta **não atende** aos requisitos solicitados no edital, pois a luminária ofertada possui eficiência luminosa de 150lm/W, estando a mesma em desconformidade com o valor mínimo de 160lm/W exigido nas

especificações técnicas do edital de licitação. Desta forma, será desclassificada para o referido item.

Referente aos itens 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015 e 0016: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **COMERCIAL GOIS LTDA**, constatou-se que esta não apresentou a declaração exigida no edital de licitação, além disto, no folder encaminhado não são apresentadas as características técnicas dos braços e suportes ofertados pela proponente. Desta forma, será desclassificada para os referidos itens.

Referente ao item 0012: Na análise da documentação técnica apresentada pela empresa **CW ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA**, constatou-se que esta não apresentou a declaração exigida no edital de licitação. Desta forma, será desclassificada para o referido item.

Sendo o que se apresenta para o momento.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
Pregoeiro

ALDO JUSTINO SALVI: _____
Equipe de Apoio

BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA: _____
Equipe de Apoio

MARINES FÁTIMA SANSIGOLO: _____
Equipe de Apoio